Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2020

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Leonça Alves da Silva de Oliveira – Do Lar.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Leonça Alves da Silva de Oliveira – Do Lar a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais n.^{0} 61 e 63 da Linha Três, Secção Paiol Grande, Loteamento Habitatsul IV – Fase II, Rua "E", entre a quadra n.^{0} 04 e quadra 07, iniciando na Rua "A" até a Rua "H", direção leste-oeste. A Rua é uma travessa da Rua "A", localizada no Bairro Vale dos Parreirais.

Art. 3º A placa indicativa conterá: "RUA LEONÇA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA - DO LAR".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 7 de dezembro de 2020

Leandro Augusto Basso
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

JUSTIFICATIVA

Aos treze dias de agosto de mil novecentos e trinta e oito nascia Leonça Alves da Silva, no povoado de Saltinho, município de Itatiba do Sul/RS. Filha de Antônio Tavares da Silva e Arzenila Alves da Silva, era uma entre dezesseis filhos do casal, pouco sabe-se da sua infância, pois moravam em uma casa no interior. Seus avós maternos vieram em uma viagem de navio da Espanha e os avós paternos tinham descendência indígena e brasileira.

Desde sua infância participava da lida na roça com seus pais, sua família possuía um alambique no qual produziam cachaça para vender, sabia lidar bem com o carregamento da carroça o meio de transporte da matéria prima, assim seguiu até sua juventude tornando-se uma grande apreciadora de vinhos e cachaça, visto ter se criado neste meio.

No ano que Leonça completou seus dezesseis anos conheceu seu grande amor, Robertino de Oliveira, com quem teve um lindo romance, vindo a se casar aos vinte dois dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, no município de Itatiba do Sul/RS, a partir desse dia passou a se chamar Leonça Alves da Silva de Oliveira. Do fruto deste casamento resultaram onze filhos: Dejanira, Leal, Valdemar, Adir, Ivani, Noeli, Rosane, Odir, Dorizete, Osmar e Edir Josiani.

Leonça dedicou sua vida inteira as tarefas domésticas, sendo a responsável pela criação de seus onze filhos, mãe dedicada e esforçada. Como boa cozinheira que era gostava muito de receber visitas e sempre tinha algo para oferecer.

Veio a passar por um mal súbito, este que afetou sua visão a deixando parcialmente cega, mas a luta era grande e sem desanimar, permaneceram trabalhando muito, com perseverança e ajuda da comunidade conseguiram seguir em frente.

Em mil novecentos e setenta e sete o casal se mudou pra Erechim/RS, vindo morar no Bairro São Cristóvão, neste ano voltava do quartel seu filho mais velho, Leal. Após a chegada do primogênito, com o passar dos anos juntando seu dinheiro conseguiram comprar a casa própria, realizando um grande sonho no Bairro Bela Vista.

Muito religiosa rezava pela sua saúde, pois vinha com um diagnóstico de câncer no esôfago, veio a falecer no dia dezesseis de agosto de dois mil e cinco, com 67 anos de idade.

Nesse momento encerrava-se a história de uma mulher, que sempre lutou e batalhou corajosamente mantendo-se forte a cada pedra que aparecia em seu caminho criando de forma exemplar, ao lado de seu marido, os onze filhos, deixando somente orgulho, lembranças maravilhosas e saudade naqueles que ficaram, exemplo de mulher, esposa, mãe e avó.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 7 de dezembro de 2020.

Leandro Augusto Basso
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim